

Águas Belas, 30 de agosto de 2021

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4F7011FA**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE AMARAJI**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**
CCPL
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021****AVISO DE RESULTADO****Processo N.º 026/2021. Chamada Pública N.º 001/2021****Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE.** O presente processo foi considerado **DESERTO**, por não ter comparecido nenhum interessado em participar do certame supracitado.**JOSÉ SEVERO DA SILVA**
Presidente da CPL.**Publicado por:**
José Severo da Silva
Código Identificador:2C137301**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021. MODALIDADE: TP Nº 014/2021. COMISSÃO: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva com cobertura e com vestiário, no distrito de gergelim no município de araripina – pe. **VALOR MÁXIMO: O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE R\$ 1.081.264,78(UM MILHÃO E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.)**. Tipo: menor preço global. Local sessão e de abertura dos envelopes: sala da cpl/educação (sessão via videoconferência através do google meet), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000. **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ATÉ AS 12:00 HRS. DATA DA SESSÃO: 10 NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30M.** Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina/licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Araripina-pe, 22 de novembro de 2021.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:479D3C63**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
PORTARIA Nº 659/2021**EMENTA:** Concede Gratificação ao(a) servidor(a) cedido(a) **VERALUCIA DA COSTA BARROS FIGUEIREDO**, e dá outras providências.O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araripina, pela presente,**RESOLVE:****Art. 1º – ATRIBUIR** gratificação por função sobre o salário base do(a) servidor(a) cedido(a) a esta municipalidade abaixo indicado(a), de acordo com o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina:

SERVIDOR(A)	CARGO ATUAL	PERCENTUAL	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
VERALUCIA DA COSTA BARROS FIGUEIREDO	AGENTE ADM I D G - 48	100%	11232-1	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 4º –** Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F4E2B8B**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
PORTARIA Nº 660/2021**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.O prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 e Inciso II, alínea "a" do art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Araripina, Estado de Pernambuco;**CONSIDERANDO** que o uso das informações é de fundamental importância para um adequado diagnóstico da situação de saúde e para o planejamento de ações que atendem às necessidades de saúde da população materna e infantil;**CONSIDERANDO** que a identificação das principais causas e fatores de risco associados à mortalidade materna, infantil e fetal favorecem a definição e estratégias de prevenção de eventos semelhantes;**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos prazos para investigação e conclusão do processo investigatório dos óbitos em conformidade com a Portaria nº 1.119, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância de Óbitos Maternos;**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos prazos para investigação e conclusão do processo investigatório dos óbitos em conformidade com a Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que